

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

#### **Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

O senhor Governador do Banco de Portugal referiu em 24 de março de 2015, no decurso de uma audição no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito à gestão do BES e do GES que o Banco de Portugal estaria a fazer a sua avaliação da experiência neste caso, tendo decidido “*constituir uma comissão independente para avaliar a atuação do Banco de Portugal enquanto autoridade de supervisão bancária durante os três anos que antecederam a aplicação da medida de resolução ao BES*”.

Nessa mesma intervenção o Governador do Banco de Portugal referiu que pretendia que fossem apuradas “*oportunidades de melhoria na organização e nos processos de supervisão e identificadas iniciativas regulamentares e ou legislativas que permitam reforçar a eficácia da supervisão do sistema financeiro português*”.

No decurso da audição regimental ao Banco de Portugal realizada ontem [27 de maio] na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, o Governador referiu que o relatório se encontra em processo final, estando prevista a sua conclusão e divulgação das “*Recomendações*”, no decurso da próxima semana. Foi desta forma que os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomaram conhecimento que o Banco de Portugal iria divulgar apenas as “*Recomendações*” decorrentes da avaliação interna em causa, não tencionando remeter o Relatório integral à Assembleia da República.

O próprio Governador do Banco de Portugal admitiu na audição realizada em 24 de março que teria a expectativa de que resultasse das conclusões da referida auditoria a identificação de **iniciativas legislativas**, e agora quando interpelado pelos deputados do Partido Socialista manifesta não ter intenção de divulgar o Relatório publicamente, nem sequer de o remeter à Assembleia da República.

Em suma, verifica-se que o Governador do Banco de Portugal tenciona divulgar apenas as Recomendações, ocultando o corpo do relatório e até as Conclusões do mesmo aos deputados da Assembleia da República. A este propósito importa destacar os poderes dos deputados previstos no Regimento da Assembleia da República, designadamente “*Requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato*”.

**Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem por este meio solicitar ao Banco de Portugal o seguinte documento:**

- Cópia integral do Relatório de avaliação interna do Banco de Portugal à atuação desta entidade no âmbito do processo do caso Banco Espírito Santo (BES).

Palácio de São Bento, sexta-feira, 29 de Maio de 2015

Deputado(a)s

PEDRO NUNO SANTOS(PS)